



Autor: Prefeitura Municipal

Aprovada: 25/11/1999, Sancionada:

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#), [Fundos Municipais](#).

Lei N.º 195, de 25 de Novembro de 1999

Extingue o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Salto do Céu - MT, e dá outras Providências.

ANEXOS:



LEI N.º 195/99, 25 DE NOVEMBRO DE 1.999. - **Publicado:** 25/11/1999 às 10h07m - [pdf] -
[73.0 KB]

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/2418-lei-n-195-de-25-de-novembro-de-1999>

